

### AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 12/2024

Processo Licitatório	05/2024	Dispensa Eletrônica nº 04/2024
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA ANTENA TRANSMISSORA DO CANAL DIGITAL 46 UHF - TV CÂMARA DE SETE LAGOAS.	

Este instrumento está vinculado tem origem no processo acima referenciado, autorizado por decisão fundamentada pela autoridade máxima desta Casa Legislativa, em conformidade com as normas ditadas pela Lei nº 14.133 de 2021, estando ele vinculado, de forma total e plena, ao edital regente do certame e à proposta comercial apresentada por esta contratada, observando o seguinte:

- O regime de execução será a empreitada por preço global;
- Atualização monetária - Seção IX, item 4 do edital;
- Dotação Orçamentária - 01.02.01.031.2040.2709.339039;

### DADOS DO CONTRATANTE

Qualificação	<b>PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS</b> , pessoa jurídica portadora do CNPJ 19.781.236/0001-30, com sede e administração na Rua Domingos L'Ouverture nº 335, Bairro São Geraldo do município de Sete Lagoas/MG.
Representante	Caio Lucius Valace de Oliveira e Silva, nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão advogado, portador(a) do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED], residente e domiciliado no município de Sete Lagoas/MG.

### DADOS DA CONTRATADA

Qualificação	BRENO P DELLING , pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº : 33.736.327/0001-85, com sede e administração na RUA SÃO PAULO nº 85, JARDIM SÃO SALVADOR, Município de TABOÃO DA SERRA/SP CEP 06.775-330
Representante	BRENO PIMENTA DELLING, nacionalidade brasileira, estado civil [REDACTED], profissão [REDACTED], portador(a) do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED], residente e domiciliado(a) na [REDACTED]
e-mail	davidsuporte01@gmail.com ou <a href="mailto:ingridsuporte03@gmail.com">ingridsuporte03@gmail.com</a>
Telefones	Fixo: (11) 4685-7088 ou (11) 95117-5392

### DESCRIÇÃO DO OBJETO

Qtde	Descrição	Valor em R\$	Valor em R\$
		Valor Unitário	Valor Total
01 SERVIÇO	Manutenção corretiva no sistema de transmissão de TV Digital em UHF, composto de antena tipo Slot 8 Fendas, canal 46, abrangendo: reparo em solda de flange EIA 7/8", com garantia de execução pelo prazo de 90 (noventa) dias. Instalada na Estrada Horácio Índio do Brasil s/nº, alto da Serra de Santa Helena, onde se localiza o complexo de transmissão da Rádio e TV Câmara	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00
<b>VALOR TOTAL: Cinco mil e setecentos reais</b>			R\$ 5.700,00

<b>DADOS PARA ENTREGA E EMISSÃO DE NOTA FISCAL / FATURA</b>			
Nome	Câmara Municipal de Sete Lagoas	CNPJ	19.781.236/0001-30
Endereço	Rua Domingos L'Ouverture nº 335, bairro São Geraldo, município de Sete Lagoas/MG – CEP 35700-177	Telefone	(31) 3779-0000
Prazo de Execução	10 (dez) dias	Pagto	10 (dez) dias úteis
E-mail	<a href="mailto:dangelo.tvcamara@camarasete.mg.gov.br">dangelo.tvcamara@camarasete.mg.gov.br</a> ou <a href="mailto:raquel.comunicacao@camarasete.mg.gov.br">raquel.comunicacao@camarasete.mg.gov.br</a>		

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 5.1. Executar o objeto desta licitação, obedecendo rigorosamente as normas inerente à atividade empresarial e instruções da fiscalização do Poder Legislativo.
- 5.2. Informar à fiscalização do contrato a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a execução do objeto desta licitação dentro do prazo previsto, sugerindo as medidas que melhor entender para corrigir a situação.
- 5.3. Manter, **durante toda a execução do contrato**, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital, sob pena de rescisão do contrato administrativo.
- 5.4. Não ceder ou transferir a terceiro, no todo ou em parte, o objeto deste processo licitatório, sem a anuência do Poder Legislativo.
- 5.5. Responder pelos atos de seus empregados, bem assim por danos ou prejuízos causados ao Poder Legislativo ou a terceiros por si, seus prepostos e empregados.
- 5.6. Garantir a qualidade do objeto desta licitação.

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 6.1. Comunicar à(s) contratada(s) qualquer irregularidade que venha a ocorrer durante a execução do contrato;
- 6.2. Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente;
- 6.3. Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;
- 6.4. Efetuar o pagamento nas datas previstas neste instrumento;
- 6.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela contratada, em relação ao objeto licitado;
- 6.6. Fiscalizar a execução do objeto contratado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da(s) contratada(s) pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- 6.7. Rejeitar o objeto da licitação de má qualidade ou em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência;
- 6.8. Efetuar o recebimento provisório e definitivo do objeto licitado/contratado;
- 6.9. Responder no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento, pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, quando for o caso.

#### **DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS**

1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133 de 2021.
2. O licitante que cometer qualquer das infrações elencas no art. 155 da Lei nº 14.133 de 2021 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes penalidades: **I** – Advertência; **II** – Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante; **III** - Impedimento de licitar e contratar no âmbito desta Casa Legislativa, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;



**IV** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**3.** A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à esta Casa Legislativa (§ 9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

**RESCISÃO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO**

As hipóteses de rescisão deste instrumento são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei Nacional nº 14.133, de 2021, e os direitos deste Poder Legislativo em decorrência da rescisão são aqueles previstos no art. 139 da mesma Lei.

**FORO JUDICIAL:** As questões decorrentes da interpretação das cláusulas deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Sete Lagoas, Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Sete Lagoas/MG, data da assinatura eletrônica.**

**PODER LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS/MG**

Caio Lucius Valace de Oliveira Silva - Presidente

**BRENO P DELLING**

Breno Pimenta Delling - Representante Legal da Contratada